



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**REQUERIMENTO Nº 0090/2024**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

As Vereadoras que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.**

O esporte e o lazer são fundamentais para o desenvolvimento integral dos indivíduos, contribuindo não apenas para a melhoria da saúde física, mas também para o fortalecimento da convivência social, da educação cidadã e da inclusão social. Tendo em vista o grande potencial que o município de Abreulândia possui para o crescimento das atividades esportivas e recreativas, a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é uma medida imprescindível para incentivar e organizar esse setor.

Atualmente, embora já existam iniciativas pontuais no âmbito esportivo, a ausência de uma estrutura administrativa específica limita o alcance e o impacto dessas ações. A Secretaria de Esporte e Lazer seria responsável por coordenar, planejar e executar políticas públicas que visem à formação de atletas, à promoção de campeonatos, à recuperação de espaços esportivos, e à criação de programas recreativos que atendam desde a juventude até a terceira idade.

Além disso, essa nova secretaria teria o papel de promover o esporte como ferramenta de inclusão social, afastando os jovens da marginalidade e proporcionando oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Vale lembrar que o incentivo ao esporte é uma forma de prevenir doenças, estimular o trabalho em equipe, e melhorar a qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, um passo importante para consolidar o esporte e o lazer como políticas públicas estruturantes em Abreulândia.

Conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação desta solicitação e o consequente encaminhamento ao Executivo Municipal para que a criação desta secretaria seja concretizada.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 22 dias do mês de outubro de 2024

**MONICA FIGUEIREDO**  
*Vereadora*

**REGIANE ABREU**  
*Vereadora*